

**ATO Nº 434, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, publicada no DOU de 5/6/2007, bem assim o constante do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria de SORAYA CHRISTINA TOSTES RIBEIRO VIVACQUA, para a Especialidade Biblioteconomia.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 396, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Ofício GAB.VMF Nº 22/2017, de 23/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; considerando o constante do Ofício nº 114, de 23/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, resolve:

Designar a servidora GLEISIANY MENDES SOBRINHO, código 51322, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 7ª Turma, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 397, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.515/2017-2, resolve:

Dispensar a servidora ELIANE ALVES DOS SANTOS, código 2014, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 399, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 22, de 25/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, resolve:

Designar o servidor RICARDO RECHIA GOMES, código 38367, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - AC, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 270, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0015236-87.2017.4.01.8000, resolve:

I-COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Araguaína, para exercer cargo em comissão.

II-REVOGAR a cessão para Sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, autorizada pela Portaria PRESI 170, de 10/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/05/2016.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 371, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2017/06228, resolve:

I - EXONERAR o servidor WESLEY CARVALHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Vara Federal de Colatina - SJES;

II - NOMEAR o servidor NILTON HILÁRIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição da Seção Judiciária do Espírito Santo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Vara Federal de Colatina - SJES, em vaga decorrente da exoneração de Wesley Carvalho de Souza.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº Nº 368, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/01313, resolve:

ALTERAR o Ato nº TRF2-ATP-2016/00417, de 14.12.2016, para fazer constar que a cota de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), da Pensão concedida em favor de DANIEL LONGUINHO BATISTA DE SOUZA, beneficiário da falecida magistrada ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Ativo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, se dê na condição de filho com deficiência, com base nos arts. 217, inciso IV, letra "d", 218, e 222, incisos I e III, todos da Lei nº 8.112-1990, em interpretação conjunta com art. 93, inciso VI, e art. 40, parágrafos 2º, 7º, II, e 8º, da Constituição da República, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, do referido texto constitucional e no art. 2º, inciso II, e parágrafo único, em interpretação conjunta com art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir da data da publicação, permanecendo inalterada a concessão do benefício pensional em favor de MARIANNA LONGUINHO BATISTA DE SOUZA e ANA CLARA LONGUINHO BATISTA DE SOUZA, filhas menores de 21 (vinte e um) anos de idade.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº Nº 369, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2013/01054.01, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Temporária, no percentual de 100% (cem por cento), a IZABEL MARIA DA ROCHA RENZO, filha da ex-servidora ANNA MARIA DA ROCHA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 248 da Lei nº 8.112-1990 e Lei nº 3.373-1958 em interpretação conjunta com a Lei nº 6.782-1980, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112-1990.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 876, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0055771-98.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 881, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007781-17.2017.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ ROBERTO PESTANA, Registro Funcional nº 271, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 883, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008636-93.2017.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ SIQUEIRA SILVA, Registro Funcional nº 2199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 445, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor ENIO GUSTAVO LOPES BARROS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 649, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-AM n. 632, de 19.08.2017, publicada no D.O.U. n. 163 de 24.08.2017, que trata da nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas realizado por este Tribunal no ano de 2014;

CONSIDERANDO a renúncia do candidato IGHOR CUNHA VIEIRA LIMA, aprovado no 91º lugar para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, manifestada em 23.08.2017, constante no o Processo Administrativo Digital - PAD n. 12.628/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 24.08.2017, a nomeação do candidato IGHOR CUNHA VIEIRA LIMA para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 8, DE 25, DE AGOSTO DE 2017**

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos nº 6.989/2017 e autorização da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Supremo Tribunal Federal, em 10.08.2017, na forma do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER à servidora Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, C.12, o afastamento para realizar o curso de Mestrado em Direitos Humanos Internacional na Universidade de Essex, Inglaterra, no período de 05.10.2017 a 04.10.2018, com ônus para este Tribunal, limitado à remuneração da servidora no cargo efetivo.

SAMUEL MEIRA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 937, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1490/2017, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à Sra. LUCIANA NASCIMENTO BARBOSA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA, a partir da data do óbito, com esteio no art. 217,